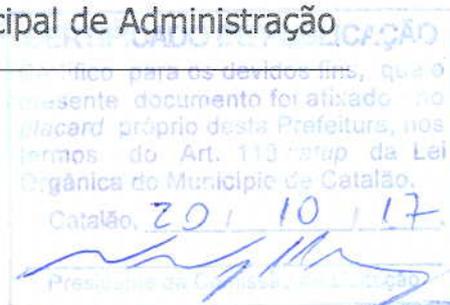


Protocolo: 2017025981
Referência: Contrato nº 302/2017.



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que o Contrato Administrativo celebrado sob o nº 302/2017 originou-se do Processo de Dispensa de Licitação nº 140/2017, instaurado em decorrência de situação emergencial;

Considerando que o Pregão Presencial nº 057/2017, decorrente do Processo Administrativo nº 2017013566 foi homologado em 02 de outubro de 2017, em favor da empresa CLEAN MASTER AMBIENTAL LTDA, no valor global de R\$ 11.890.000,00 (onze milhões, oitocentos e noventa mil reais);

Considerando que a Lei 8.666/93 possibilita a revogação ou anulação dos atos do processo de licitação, conforme previsto no artigo 38, inciso IX c/c artigo 49;

Considerando o fato superveniente de conclusão do processo licitatório supramencionado;

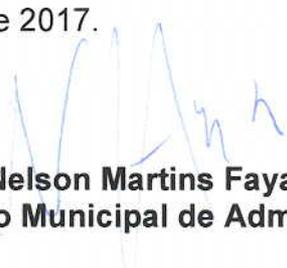
Considerando a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal orientando pela prerrogativa da Administração Pública em revogar os atos por motivo de conveniência ou oportunidade;

REVOGO os atos administrativos praticados no procedimento nº 2017025981, a fim de que seja rescindido o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 302/2017, que entre si celebraram o Município de Catalão e a empresa Clean Master Ambiental Ltda.

A extinção do instrumento contratual deverá ser publicada nos meios disponíveis, a fim de garantir a publicidade.

Cumpra-se.

Catalão, 20 de outubro de 2017.


Nelson Martins Fayad
Secretário Municipal de Administração